

1. Designa os servidores que atuarão como fiscal e suplente, conforme a necessidade, para o contrato abaixo relacionado:

| FISCAL DO CONTRATO | RG | SUPLENTE | RG | Nº DO CONTRATO | CONTRATADA | OBJETO |
|----------------------|-------------|--------------------------|-------------|----------------|--|---|
| Diego Martins Correa | 9.278.412-6 | Marcos Garanhão de Paula | 6.606.549-9 | 014/2020 | Fonetalk Serviços de Telefonia Eireli - ME | serviços de locação de solução integrada de telefonia virtual IP em nuvem, com ramais virtuais IP, Unidade de Resposta Audível, números telefônicos fixos para recebimento de chamadas e minutos para a realização de chamadas para telefones fixos e móveis nacionais. |

Curitiba, 17 de agosto de 2020.

MARCOS GARANHÃO DE PAULA

Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos

73388/2020

RESOLUÇÃO DPG Nº 180, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Alterar a Resolução DPG nº 168/2020

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual nº 19.828, de 27 de março de 2019, bem como no art. 18, XXII, da Lei Complementar Estadual nº 136, de 19 de maio de 2011

CONSIDERANDO o equívoco contido no artigo 5º da Resolução DPG nº 168/2020;

CONSIDERANDO que a Resolução DPG nº 168 de 10 de julho 2020, publicada em 03 de agosto de 2020, alterou o Anexo I da Resolução DPG nº 028/2020 referente aos cargos em comissão no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a existência de cargo/função DAS-3 vago que constava com nomenclatura diversa da presente na Resolução DPG nº 168/2020;

RESOLVE

Alterar o art. 5º da Resolução DPG nº 168/2020, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º. Os efeitos da presente resolução retroagem à data de 30 de junho de 2020.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

73301/2020

RESOLUÇÃO DPG Nº 181, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Altera Resolução DPG nº 321/2018, designando novo servidor público para função de Suplente de Termo de Cooperação.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor público **Bruno Rodrigues Costa, contador, portador do R.G. 635.585 SSP/TO**, para exercer a função de Suplente na fiscalização do Termo de Cooperação celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e a Defensoria Pública, que tem por objeto o repasse das receitas incidentes sobre as custas e emolumentos extrajudiciais ao Fundo da Defensoria Pública, exonerando-se da função de suplente o servidor público **Luciano Bonamigo de Sousa, contador, portador do RG nº 6.396.461-1 SSP/PR**.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

73305/2020

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 043, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

Designa Extraordinariamente Defensora Pública para atuação perante a Comarca de Sertãoópolis, em processo específico, oriundo da Comarca de Cornélio Procopio.

O **2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 104/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública Dra. Aline Valério Bastos, para atuar nos atos do processo nº 0000361-09.2016.8.16.0075, de Ação Execução de Medida de Proteção à Criança e Adolescente, que tramita perante a Comarca de Sertãoópolis, para acompanhamento da demanda, pelo período em que os atos processuais puderem ser realizados de forma virtual, excluindo-se da presente designação, a participação em audiências e a prática de qualquer outro ato que